



**ALTRI, SGPS, S.A.**

Sociedade aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto

sob o número único de matrícula e identificação fiscal 507 172 086

## **OFERENTES**

### **ALTRI, SGPS, S.A.**

SEDE SOCIAL: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

CAPITAL SOCIAL: 25 641 459 €

MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO  
PORTO SOB O NÚMERO ÚNICO DE MATRÍCULA E IDENTIFICAÇÃO FISCAL  
507 172 086

e

### **CAIMA ENERGIA - EMPRESA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ENERGIA, S.A.**

SEDE SOCIAL: Rua do Tejo, Constância-Sul, 2250-058 Constância

CAPITAL SOCIAL: 4 500 000 €

MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE  
CONSTÂNCIA SOB O NÚMERO ÚNICO DE MATRÍCULA E IDENTIFICAÇÃO  
FISCAL 504 037 633

### **OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.**

10 de junho de 2022

## ANÚNCIO DA OFERTA

No dia 9 de junho de 2022, foi publicado o prospeto relativo à oferta pública de subscrição de ações representativas do capital da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“Greenvolt”), a emitir no quadro de um aumento de capital da Greenvolt no montante de € 100 000 000 (cem milhões de euros). Tendo em conta que a ALTRI SGPS, S. A. (“Altri”) se encontra num processo de autonomização total dos negócios, decidiu pela não participação no referido aumento de capital, entendendo, no entanto que deveria ser dada aos acionistas da Altri a oportunidade de o fazerem diretamente. Assim a Altri e a CAIMA ENERGIA - EMPRESA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ENERGIA, S.A. (“Caima”) tornam pública a presente oferta de venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt no contexto da sobredita oferta pública de subscrição de ações (“Direitos”), nas condições constantes deste anúncio (“Anúncio”).

- 1) A presente oferta (“Oferta”) tem por objeto os 23 154 783 Direitos pertencentes à Altri e à Caima, decorrentes das participações que detêm no capital social da Greenvolt (respetivamente, 4 404 783 e 18 750 000 ações).
- 2) Os destinatários da oferta são os acionistas da Altri que tenham essa qualidade às 23:59h do dia 14 de junho de 2022 (“Data de Referência”).
- 3) Cada acionista da Altri poderá adquirir 1 Direito por cada conjunto de 8,85914897 ações da Altri registadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais, na Data de Referência, com arredondamento por defeito.
- 4) Os Direitos sobrantes (i.e., não vendidos conforme referido no ponto 3.) serão alienados aos acionistas da Altri que tenham declarado pretender adquirir Direitos em quantidade superior à prevista no ponto 3., também com arredondamento por defeito. Se a quantidade total dos Direitos que for objeto das declarações de aceitação pelos destinatários for superior à quantidade dos Direitos oferecidos, proceder-se-á a rateio na proporção das participações no capital da Altri na Data da Referência.
- 5) Na falta de colocação integral, a Oferta ficará reduzida ao número de Direitos objeto de aceitações.
- 6) O preço de cada Direito, a pagar em dinheiro, será anunciado no dia 16 de junho de 2022, sendo o valor total da Oferta sempre inferior a € 8 000 000.
- 7) O prazo da Oferta inicia-se no dia 21 de junho e termina às 15:00 do dia 22 de junho de 2022.

- 8) As ordens de aquisição dos Direitos poderão ser apresentadas junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados a prestar o serviço de receção, transmissão e execução de ordens por conta de outrem. Cada aceitante suportará os encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro junto do qual emita a sua ordem.
- 9) Para efeitos do apuramento dos resultados da Oferta, os intermediários financeiros a quem sejam transmitidas as ordens de aquisição de direitos no âmbito da Oferta deverão comunicar essas ordens ao Banco BPI, S. A, numa base diária.
- 10) Os resultados da Oferta, incluindo o respetivo rateio, serão apurados pelo Banco BPI, no próximo dia 22 de junho de 2022 e divulgados pela Altri no próximo dia 23 de junho de 2022 (após encerramento do mercado) com a colaboração do Banco BPI.
- 11) Até 23 de junho de 2022 (inclusive), o Banco BPI informará todos os intermediários financeiros relativamente às quantidades de Direitos atribuídos a cada um dos seus clientes de modo que cada intermediário financeiro possa comunicar-lhes essa informação, nos termos das condições legais e contratuais vigentes entre cada intermediário financeiro e os seus respetivos clientes e proceder à liquidação física e financeira. Será disponibilizado aos intermediários financeiros que o desejem receber o modelo de boletim para transmissão de ordens, sendo, no entanto, a sua utilização facultativa, desde que esteja assegurado um mecanismo de transmissão das ordens equivalente.
- 12) As liquidações física e financeira da Oferta serão efetuadas em 30 de junho de 2022, através do sistema centralizado da Interbolsa.
- 13) Os anúncios e divulgações previstos neste Anúncio bem como outros que sejam necessários à execução da Oferta serão efetuados, exceto havendo previsão expressa em sentido diverso, no sítio na internet da CMVM em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), e no sítio na internet da Altri em [www.altri.pt](http://www.altri.pt).
- 14) O Banco BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117, 4100-129, Porto, com o capital social integralmente subscrito e realizado de € 1 293 063 324,98, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 214 534, é o intermediário financeiro responsável pela execução da Oferta, abrangendo os serviços de centralização das declarações de aceitação, apuramento dos resultados e poderes de representação perante a Interbolsa, Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e os intermediários financeiros.
- 15) Advertem-se os destinatários da Oferta de que, nos termos do art. 109.º, n.º 4, do Código de Valores Mobiliários, por o respetivo valor ser inferior a € 8 000 000 (oito milhões de euros), à Oferta não é aplicável o regime das ofertas públicas previsto no Capítulo III,

Título III, do referido diploma. Por essa razão, entre outras consequências, não será disponibilizado qualquer prospeto.

Porto, 10 de junho de 2022

Pelo Conselho de Administração